

**PORTARIA Nº 022/21  
de 08 de janeiro de 2021**

**Documenta a concessão de Gratificação de Regência de Classe à Professora Municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 1048/169

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Regência de Classe, à Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação e data abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Percentagem</b>	<b>Data</b>
Sideli R. C. Girardi	25%	05/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 08 de janeiro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi  
Servidora responsável pela  
Secretaria da Administração